

PLANO DE TRABALHO

01 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO/ENTIDADE PROPONENTE

Objeto da Parceria (Nome do projeto)		Mês e Ano Execução		
PROJETO LUTAR DE VENCER - IP		01/04/2024 A 01/08/2024 - 4 MESES		
Nome da Entidade Proponente		CNPJ	Telefone	
CBKI - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ INTERESTILOS		01.244.377/0001-59	1130786014	
Endereço da Entidade		Bairro	CEP	Município
AV. GAL ASDRUBAL DA CUNHA N.º 768 - SALA 01		JARDIM ARPOADOR	05565-000	SÃO PAULO
Banco	Agência	Conta Corrente	Site ativo	E-mail
BANCO DO BRASIL			www.cbki.com.br	cbki@cbki.com.br
Nome do Dirigente Responsável		RG	CPF	Telefone
OSVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA				11963881110
Nome do Responsável Técnico do Projeto		CREF	Telefone	
CAIO DE CASTRO LEONE		0167792-G/SP	11.963.881.110	
Endereço do responsável Técnico		E-mail		
RUA CIRO MONTEIRO 724 - COTIA - SÃO PAULO - CEP. 06720-050		cbki@cbki.com.br		

02 - DESCRIÇÃO DO PROJETO: Descrever o projeto proposto para a parceria entre a PMSP/SEME e a Entidade proponente;

Nome do Projeto	Modalidade/Lote	Período de Execução	
PROJETO LUTAR E VENCER - IP	KARATÊ INTERESTILOS	01 DE ABRIL DE 2024 A 01 DE AGOSTO DE 2024	
Horário da Execução	Forma de Execução / Sistema de Disputa		
08:00 ÀS 20:55 HORAS	AULAS DE KARATÊ		
Valor Concedente	Valor Proponente	Valor Patrocinador	Total do Projeto
R\$ 500.000,00	R\$ 1.252,80	R\$ -	R\$ 501.252,80
Local de Execução	Endereço		
SALÃO PRINCIPAL	RUA DR. PAULO CARVALHO FERREIRA N. 31 - JARDIM SARAH - CEP. 05382-040		

03 - OBJETO: Descrição do objeto da parceria, devendo demonstrar o nexo entre as atividades propostas e as metas a serem atingidas;

Plano de Divulgação
O Plano de divulgação foi iniciado no mês de janeiro de 2024, quando foi aprovado o calendário oficial da CBKI na AGO - Assembléa Geral Ordinária realizada com todos os membros filiados no mês de Janeiro de 2.024. A partir daí a divulgação está sendo realizada em todas as redes sociais da entidade, Facebook CBKI @CBKIOficial, Instagram CBKI @cbki_karateinterestilos, e site oficial da entidade www.cbki.com.br

Objetivo Geral

O PROJETO LUTAR E VENCER consiste em desenvolver um conjunto de atividades destinadas a promover o fomento e incentivo da prática de atividades físicas, por meio das artes marciais, utilizando o Jiu Jitsu e Defesa Pessoal, como importante ferramenta para a promoção da saúde e da cidadania, levando-se em conta o programa pedagógico adotado por esta Entidade utilizando as técnicas das Artes Marciais e Defesa Pessoal. Este Projeto tem a finalidade INCLUSIVA e PARTICIPATIVA, atende a população carente e em sua grande maioria crianças e jovens em situação de risco e vulnerabilidade, visto que o local das atividades, está situado em uma região de grande vulnerabilidade, tendo em seu entorno várias comunidades. As aulas serão ministradas durante a semana de 2ª feira a sábado conforme cronograma de execução descrito neste Plano de Trabalho, sempre com profissionais altamente capacitados nas modalidades para que o Projeto alcance as metas e os objetivos propostos. Profissionais contratados por MEI, por tempo determinado, conforme período de execução deste plano de trabalho e termo de colaboração assinado entre a Entidade proponente e a SEME.

Atender beneficiários, crianças e jovens, adolescentes, adultos com idade entre 05 a 65 anos, oferecendo iniciação e prática nas modalidades oferecidas e possibilitar a descoberta e o encaminhamento de jovens talentos esportivos para participação em eventos e seminários nas categorias menores e estudantes de âmbito regional, estadual e nacional. • Oferecer oportunidade para este público alvo participar em competição da modalidade do calendário oficial paulista e brasileiro, que forem sediados na capital e na região da grande São Paulo. • Oferecer filiação sem custo de todos os atletas beneficiados e cadastrados no Projeto na Entidade Estadual CBKI - Confederação Brasileira de Karatê Interestilos, até faixas marrons. Faixas Pretas poderão ser matriculados, porém devem realizar os seus registros na CBKI, custo por conta do aluno. • Proporcionar a quem possa interessar, o livre e gratuito acesso a prática da atividade física para até 600 (seiscentos) beneficiários mensais para a Modalidade Jiu Jitsu, em qualquer um dos horários disponíveis, podendo inclusive este beneficiário frequentar mais de uma aula no dia, sem a obrigatoriedade de um horário fixo, visto que nosso maior objetivo é ocupar o tempo ocioso destes beneficiários para que não fiquem nas ruas sem ter o que fazer, evitando assim que fiquem em situação de vulnerabilidade, enquanto estão participando das aulas estarão longe dos perigos que as ruas oferecem. Contamos com 3 professores e 01 professor titular que quando necessário temos capacidade de atender de 40 a 70 alunos por aula com o devido distanciamento. • Proporcionar uma atividade inteiramente inclusiva e participativa, sem distinção de sexo, idade e classe social • Desenvolver conceitos de cidadania, disciplina ordem e socialização • Incentivar a cultura de hábitos de vida saudáveis e promoção do bem estar e da saúde • Desenvolver conceitos de trabalho em equipe e atuação conjunta. • Proporcionar conceitos para discernimento de aspectos sociais, culturais e educacionais, bem como a participação da atividade física na formação do indivíduo • Oferecer kimonos e uniformes adequados aos treinos e competições, aos atletas beneficiários e para a equipe técnica do projeto após 30 aulas consecutivas, logo de início os alunos poderão participar das aulas usando camisetas brancas ou pretas e shorts ou calça de moletom, até atingirem o tempo estipulado para a aquisição do uniforme oficial, isso inclusive ajuda a diferenciar o número de novas matrículas a cada dia de execução do projeto, além de incentivar e estimular o novo atleta a treinar cada vez mais para alcançar o direito de receber o uniforme completo. Como atendemos um grande número acima do estipulado no plano de trabalho, a preferência de uniformes completos é para o atleta que participa mensalmente das competições oficiais, atletas que frequentam um número de aulas semanais acima de 3 dias por semana e participam dos eventos oficiais representando o projeto, recebem um uniforme extra. • Exame de Graduação e troca de faixas, além do registro da nova graduação na CBKI - aos atletas que alcançarem carência de no mínimo 4 meses de treinamento. Divulgação diária nas redes sociais - Facebook e Instagram do Projeto Lutar e Vencer de todas as aulas ministradas, demonstrando assim a transparência e seriedade do Projeto • Oferecer reforço alimentar para todos os beneficiários e técnicos do projeto, sendo entregue diariamente kits lanches antes ou após as aulas/treinos, preferencialmente aos atletas de 05 a 14 anos • Oferecer aulas de Artes Marciais incluindo Jiu Jitsu e atividades lúdicas. • Oferecer ao final do Projeto o exame de graduação, onde teremos a entrega das faixas. Alcançaremos cerca de 600 beneficiários indiretos, que se tratam de pais, irmãos, parentes, pessoas da comunidade, que devido a execução deste Projeto irão acompanhar os alunos, assistir as aulas, ocupar seu tempo e aproveitar os momentos de entretenimento nos horários das aulas, estimulando assim a prática esportiva das pessoas em horários ociosos, em todo esse tempo de Projeto, conseguimos convencer, pais, mães, irmãos e a comunidade em geral se dedicar à prática esportiva.

Objetivos Específicos

Em continuidade ao Planejamento do Projeto Lutar e Vencer, será disponibilizado **KIMONO**, 1 para cada aluno do projeto após 30 aulas consecutivas e mais uma unidade aos atletas mais graduados que representarão o projeto nos eventos oficiais, e 1 unidade para cada professor tendo em vista o número de aulas por dia facilitando a troca diária. Os uniformes em geral Kimonos possuem estampas exclusivas do Projeto Lutar e Vencer e da CBKI - Confederação Brasileira de Karatê Interestilos, podendo ser utilizado exclusivamente e somente durante o período da execução do projeto, sendo proibido a utilização destes uniformes em outros projetos que não sejam administrados pela CBKI. **KIT LANCHES** para os atletas preferencialmente de 05 a 14 anos, durante as aulas de segunda à sexta feira nos períodos manhã e tarde, períodos estes que concentram maior número de crianças e jovens carentes que vivem em situação de vulnerabilidade e risco, sendo este às vezes a única refeição do dia. Durante as aulas do período da noite e aos sábados não ofertaremos kits lanches, visto que a concentração de alunos nestes horários é de atletas mais velhos acima de 15 anos, adolescentes e adultos, e o custo do lanche nesses períodos onera o final do projeto, pois precisamos também complementar e abastecer o projeto com uniformes e equipamentos pessoais aos atletas, caso haja alguma sobra de kits dos períodos manhã e tarde, ai sim poderemos ofertar os kits para esses outros horários. **04 PROFESSORES E 1 PROFESSOR TITULAR** Contratado pela modalidade MEI, prestador de serviços, recebendo seus honorários de acordo com as horas aulas ministradas no mês, por tempo determinado e exclusivo, pela duração deste Plano de Trabalho e Termo de Colaboração com a SEME são responsáveis pela execução das aulas, com autonomia de seus horários, conforme a demanda, bem como pelo acompanhamento e avaliação do desenvolvimento dos alunos beneficiários do projeto. As propostas pedagógicas esportivas serão planejadas e voltadas para as técnicas do Jiu Jitsu e Defesa Pessoal, promovendo aspectos incentivadores da evolução técnica e física da modalidade, e assim atingindo as metas e os resultados mais favoráveis da formação desportiva dos beneficiários deste projeto. Um desses professores além da execução das aulas, auxiliará o supervisor na elaboração dos relatórios técnicos e controle de frequência dos alunos, participação em eventos e exames de graduação, não necessariamente estar presente em todas as aulas, pois deve organizar e emitir relatórios e organizar os arquivos e fichas dos alunos do projeto. A Entidade Proponente, enviará uma grade de horários sugestiva para que esses profissionais possam cumprir as horas de no máximo 54 horas semanais, conforme demanda. Os profissionais contratados pela modalidade MEI indicados no plano de trabalho, poderão ser substituídos a qualquer tempo, quando necessário por outros profissionais, temporariamente ou permanentemente. **LOCAÇÃO DO ESPAÇO** - para o período de realização do Projeto, tamanho da sala 30m x 10 m, além de 2 salas de apoio e atendimento ao público, 2 vestiários masculino e feminino e 4 sanitários, ótima localização com fácil acesso aos moradores das comunidades no entorno. Espaço exclusivo para realização das atividades das 08:00 às 21:00 horas de Segunda a Sábado. Os alunos poderão escolher o período que mais se adaptam durante os dias e horários disponíveis de aulas, nosso objetivo final é atender 600 atletas durante mês corrente. Todos os alunos poderão participar dos eventos oficiais, mensais realizados pelas Entidades Estadual - CBKI e Nacional - CBKI. Será local **TATAME** para montagem de área (25m x 08m). E.V.A Película sincolizada texturizado impermeável, cada placa medindo 1000mm x 1000mm x 30mm, na cor vermelho e azul - Dupla Face - Inclui transporte - montagem e desmontagem e substituição de peças quando necessário. **LOCAÇÃO DO ESPAÇO** - para o período de realização do Projeto, tamanho da sala 30m x 10 m, além de 2 salas de apoio e atendimento ao público, 2 vestiários masculino e feminino e 4 sanitários, ótima localização com fácil acesso aos moradores das comunidades no entorno. Espaço exclusivo para realização das atividades das 08:00 às 21:00 horas de Segunda a Sábado.

Descrição do projeto

O PROJETO LUTAR E VENCER consiste em desenvolver um conjunto de atividades destinadas a promover o fomento e incentivo da prática de atividades físicas, por meio das artes marciais, utilizando o Jiu Jitsu e Defesa Pessoal, como importante ferramenta para a promoção da saúde e da cidadania, levando-se em conta o programa pedagógico adotado por esta Entidade utilizando as técnicas das Artes Marciais e Defesa Pessoal. Este Projeto tem a finalidade INCLUSIVA e PARTICIPATIVA, atende a população carente e em sua grande maioria crianças e jovens em situação de risco e vulnerabilidade, visto que o local das atividades, está situado em uma região de grande vulnerabilidade, tendo em seu entorno várias comunidades. As aulas serão ministradas durante a semana de 2ª feira a sábado conforme cronograma de execução descrito neste Plano de Trabalho, sempre com profissionais altamente capacitados nas modalidades para que o Projeto alcance as metas e os objetivos propostos. Profissionais contratados por MEI, por tempo determinado, conforme período de execução deste plano de trabalho e termo de colaboração assinado entre a Entidade proponente e a SEME.

• Atender beneficiários, crianças e jovens, adolescentes, adultos com idade entre 05 a 65 anos, oferecendo iniciação e prática nas modalidades oferecidas e possibilitar a descoberta e o encaminhamento de jovens talentos esportivos para participação em eventos e seminários nas categorias menores e estudantes de âmbito regional, estadual e nacional. • Oferecer oportunidade para este público alvo participar em competição da modalidade do calendário oficial paulista e brasileiro, que forem sediadas na capital e na região da grande São Paulo.

04 - METAS: Descrever as metas a serem atingidas os indicadores e parâmetros utilizados para a sua aferição;

Metas Qualitativas	Indicadores	Fórmula de Cálculo do indicador	Meios de verificação dos indicadores e metas
Ofertar 80% de satisfação entre bom ou ótimo em relação aos equipamentos utilizados no decorrer das aulas, como por exemplo, tatames e aulas práticas	Indicador 1 para mensuração da meta 1 Indicador 2 para mensuração da meta 1 ...	Fórmula de cálculo que será a soma da quantidade de respondentes ótimo e bom dividido pelo total de questionários respondidos (pessimo, ruim, regular, bom e ótimo)	Questionário de satisfação a ser disponibilizado plea SEME e aplicado pela organização da sociedade civil
Ofertar 80% de satisfação entre bom ou ótimo em relação aos materiais utilizados no evento, como por exemplo, uniformes Kimonos e Kit lanches	Indicador 1 para mensuração da meta 2 Indicador 2 para mensuração da meta 2 ...	Fórmula de cálculo que será a soma da quantidade de respondentes ótimo e bom dividido pelo total de questionários respondidos (pessimo, ruim, regular, bom e ótimo)	Questionário de satisfação a ser disponibilizado plea SEME e aplicado pela organização da sociedade civil
Metas Quantitativas	Indicadores	Fórmula de Cálculo do indicador	Meios de verificação dos indicadores e metas
Atrair uma média de 40 a 70 pessoas por dia durante as aulas do Projeto (público rotativo).	Indicador 1 para mensuração da meta 1 Indicador 2 para mensuração da meta 1 ...	soma da quantidade de horas no evento em acordo com os requisitos mínimo	Relatório fotográfico demonstrando o período de duração e demonstrando a presença dos requisitos mínimos definidos
Garantir o que projeto atenda aproximadamente 600 participantes mês	Indicador 1 para mensuração da meta 2 Indicador 2 para mensuração da meta 2 ...	Soma da quantidade de pessoas que participaram do evento	Lista de atletas inscritos

Obs: toda e qualquer meta proposta deve necessariamente ser MENSURÁVEL.

05 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA: Descrever a experiência prévia, capacidade técnica e 2 últimas experiências profissionais para a execução do objeto proposto;

Capacidade Técnica

A CBKI - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE INTERESTILOS tem como grande objetivo o intercâmbio técnico, cultural e de amizade entre os praticantes do Karatê de todo o mundo. Esta CBKI desenvolveu trabalho formador em parceria com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude executando o Projeto Lutar e Vencer, por 15 edições consecutivas e atua no local por 14 anos, utilizando as dependências da Vila Olímpica Mário Covas, encontra-se localizada em uma região de fácil acesso a diversas comunidades onde se observa a carência no que diz respeito a possibilidades e locais propícios a pratica da atividade física. A presente proposta é o resultado da experiência adquirida no ensino das diversas categorias e provas do Karatê Interestilos, ao longo deste trabalho, expandindo esse Projeto para todas as regiões do Estado de São Paulo. Nesta atual fase atenderemos no endereço RUA DR. PAULO CARVALHO FERREIRA N. 31 - JARDIM SARAH - CEP. 05382-040

A Confederação Brasileira de Karatê Interestilos propõe por meio desta parceria possa difundir e fomentar a prática do exercício físico para crianças e jovens, buscando suprir a demanda no contra fluxo do horário escolar e do trabalhador, priorizando o estímulo a práticas saudáveis, promoção da saúde e cidadania, oferecendo atividades regulares nas modalidades de Jiu Jitsu e Defesa Pessoal, por vezes, utilizando da transversalidade de elementos das lutas marciais como meio pedagógico, do aprendizado e da valorização do saber e do conviver.

Capacidade Operacional

Planejamento e organização do projeto, possuímos quadro de profissionais capacitados para as aulas e acompanhamento técnico dos atletas participantes, disponibilizamos local para a prática esportiva devidamente adequado. A primeira ação a ser desenvolvida para a realização nesta fase do projeto é o recrutamento e seleção dos profissionais, identificando o perfil necessário para o desempenho daqueles que atuarão diretamente na execução das atividades e atendimento aos atletas a serem atendidos pelo projeto, portanto, estes profissionais serão os elementos fundamentais para que primeiramente, possamos desenvolver um entendimento amplo, entre esta Entidade e área técnica de esportes, tanto na proposta, como em sua estratégia de ação e seu desenrolar que acontecerá com efetivo monitoramento sistêmico e acompanhamento no alcance dos objetivos. Estes profissionais deverão apresentar obrigatoriamente o documento de Habilitação de Professor Faixa Pretas – Diploma emitido pela CBKI – Confederação Brasileira de Karatê Interestilos, ser prestador de serviços pelo método MEI, apresentar currículo vitae com experiência, provar que ministra aulas de artes marciais, e ter a graduação mínima de 1º Dan, reconhecido pela CBKI – Confederação Brasileira de Karatê Interestilos. PROFESSORES - 05 profissionais no total do Projeto devidamente registrado em nossa entidade CBKI. As propostas pedagógicas esportivas serão planejadas e voltadas para as técnicas do Jiu Jitsu e Defesa Pessoal, promovendo aspectos incentivadores da evolução técnico e tática da modalidade, e assim atingindo as metas e os resultados mais favoráveis da formação desportiva dos beneficiários deste projeto. Os profissionais serão contratados via MEI, conforme sua especialização em currículo, podendo inclusive ser substituídos por outros prestadores com currículos especializados, a qualquer tempo, por motivos de rescisão contratual ou problemas de ordem pessoal ou de saúde.

Experiência Profissional (experiências profissionais para a execução do objeto proposto)

O Projeto LUTAR E VENCER – VOMC, completa neste ano de 2024, 16 anos de existência, sempre em parceria com a Secretaria Estadual de Esportes e Secretaria Municipal de Esportes de São Paulo, estamos iniciando agora a 16ª Fase do projeto. Este Projeto consiste em desenvolver um conjunto de atividades destinadas a promover o fomento e incentivo da prática de atividades físicas, por meio das artes marciais, utilizando o Karatê, Jiu Jitsu e Defesa Pessoal, como importantes ferramentas para a promoção da saúde e da cidadania, levando-se em conta o programa pedagógico adotado por esta Entidade utilizando as técnicas das Artes Marciais e Defesa Pessoal. Este Projeto tem a finalidade INCLUSIVA e PARTICIPATIVA, atende a população carente e em sua grande maioria crianças e jovens em situação de risco e vulnerabilidade, visto que a Vila Olímpica Mário Covas, está situada em uma região de grande vulnerabilidade, tendo em seu entorno os presídios feminino e masculino do Estado e a Fundação Casa. As aulas serão ministradas durante a semana de 2ª feira a sábado conforme cronograma de execução descrito neste Plano de Trabalho, sempre com profissionais altamente capacitados nas modalidades para que o Projeto alcance as metas e os objetivos propostos. O local de execução do Projeto conta com um grande espaço onde estão instaladas 200 placas de tatame para que as aulas sejam ministradas e os alunos tenham um bom desempenho, segurança e conforto para a prática das modalidades aplicadas.

06 - PÚBLICO ALVO: Definir a natureza do objeto, previsão de participantes e público-alvo do evento;

600	Nº de Beneficiários Direto	Evento Pontual	200	Crianças	150	Adultos
1.000	Nº de Beneficiários Indireto	sim	200	Adolescentes	50	Idosos

07 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: Descrever a programação do evento detalhada;

As fases abaixo foram inseridas a título exemplificativo. A proponente deverá incluir as etapas do projeto conforme o caso. Importante que a proponente preveja todas as etapas necessárias, incluindo as etapas iniciais de mobilização prévia ao início efetivo da execução, bem como as etapas posteriores à execução, tais como a entrega da prestação de contas. Nesse sentido recomendamos ao proponente que resguarde ao menos um mês para o planejamento, visitas técnicas, contratações e aquisições bem como projete 90 dias ao término para prestação de contas e entrega de toda a documentação comprobatória.

Cronograma	Data	Hr. Início	Hr. Término	Considerações
Mobilização inicial	04/03/2024	08:00	00:00	Abertura das inscrições em nossa recepção
Divulgação	20/03/2024	08:00	00:00	Publicação em nossas redes sociais da entidade e site oficial, além do whatsapp
Inscrições	20/03/2024	08:00	00:00	Inscrições em nosso site para os atletas filiados
Execução fase 1	01/04/2024	08:00	20:00	Entrega das Fichas dos Atletas Matriculados
Execução fase 2	01/04/2024	08:00	20:00	Início das atividades
Execução fase 3	01/08/2024	08:00	20:00	Encerramento das Atividades
Pesquisa de qualidade		08:00	18:00	SERÁ DISPONIBILIZADO PELA SEME O LINK PARA PESQUISA DE SATISFAÇÃO
Prestação de contas	18/11/2024			Após o recebimento do recurso, a liquidação das notas e aprovação do contador

07 A - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PROJETOS PONTUAIS: Descrever as etapas de execução do projeto de forma detalhada; (Obrigatório o preenchimento de todos os campos em branco)
PREENCHER APENAS SE O PROJETO CONSISTIR NA REALIZAÇÃO DE PROJETOS PONTUAIS

Cronograma	Data	Hr. Início	Hr. Término	Considerações
Mobilização inicial				
Divulgação				
Inscrições				
Montagem				
Realização do evento				
Desmontagem				
Prestação de contas				

07 B - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO AULAS CONTINUADAS: Descrever as grades de aula de forma detalhada; (Obrigatório o preenchimento de todos os campos em branco)
PREENCHER APENAS SE O PROJETO CONSISTIR NA REALIZAÇÃO DE AULAS CONTINUADAS

Grupamento	Local	Endereço	H/Aula Semana	Turma	Quant. Alunos	Dias	Manhã	Tarde/Noite	Considerações
x	SALÃO PRINCIPAL	RUA DR. PAULO CARVALHO FERREIRA N. 31 - JARDIM SARAH - CEP. 05382-040	01:15	1	40	2ª a 6ª feira	08:30 às 09:45	x	
x	SALÃO PRINCIPAL	RUA DR. PAULO CARVALHO FERREIRA N. 31 - JARDIM SARAH - CEP. 05382-040	01:15	1	40	2ª a 6ª feira	10:00 às 11:15	x	
x	SALÃO PRINCIPAL	RUA DR. PAULO CARVALHO FERREIRA N. 31 - JARDIM SARAH - CEP. 05382-040	01:15	1	50	2ª a 6ª feira	x	13:45 às 15:00	
x	SALÃO PRINCIPAL	RUA DR. PAULO CARVALHO FERREIRA N. 31 - JARDIM SARAH - CEP. 05382-040	01:15	1	60	2ª a 6ª feira	x	15:15 às 16:30	
x	SALÃO PRINCIPAL	RUA DR. PAULO CARVALHO FERREIRA N. 31 - JARDIM SARAH - CEP. 05382-040	01:15	1	60	2ª a 6ª feira	x	18:15 às 19:30	
x	SALÃO PRINCIPAL	RUA DR. PAULO CARVALHO FERREIRA N. 31 - JARDIM SARAH - CEP. 05382-040	01:15	1	70	2ª a 6ª feira	x	19:35 às 20:45	
x	SALÃO PRINCIPAL	RUA DR. PAULO CARVALHO FERREIRA N. 31 - JARDIM SARAH - CEP. 05382-040	01:15	1	40	SÁBADO	08:30 às 10:30		
x	SALÃO PRINCIPAL	RUA DR. PAULO CARVALHO FERREIRA N. 31 - JARDIM SARAH - CEP. 05382-040	02:30	1	40	SÁBADO	12:00 às 14:30		Treino especial para os alunos graduados, um Sábado sim/ Sábado não
Total				8	400	Temos a capacidade de atender até 400 alunos dia nos 06 períodos - o horário das aulas poderão sofrer alterações de acordo com a demanda se necessário, porém será cumprida a carga horária mensal			

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA: A descrição dos itens pretendidos deverá ser clara, precisa e detalhada, utilizando na coluna Tipo de Despesa os seguintes critérios: Custos Indiretos; Custos Diretos e; Plano de Divulgação. Juntamente a esta coluna devem ser utilizadas as seguintes descrições na coluna Natureza de Despesa que será utilizado em seu projeto: Diárias, Passagens e Transporte; Encargos Trabalhistas e Previdenciários; Equipamentos e Material Permanente; Material Esportivo; Obras e Instalações; Outros Materiais de Consumo; Recursos Humanos; Serviços de Pessoa Física e Serviços de Pessoa Jurídica. Todas as despesas devem estar ligadas, necessariamente, a algum Tipo de Despesa e alguma Natureza de Despesa.

8.1. CONCEDENTE

Tipo de Despesa	Natureza de Despesa	Descrição Detalhada	Unidade Medida	V. Unitário	Quantidade	V. Total	Cron. De Aquisição
Direto	Outros Materiais de Consumo	KIT LANCHE - Kit Lanche composto de 3 itens para reforço alimentar aos participantes do Projeto - 01 Suco de frutas - 01 bolo ou bolacha - 1 barra de cereal. Distribuição durante todo o período do Projeto aos atletas nas aulas de 2ª feira a 6ª feira, períodos estes que concentram maior número de crianças e jovens carentes até 14 anos que vivem em situação de vulnerabilidade e risco, sendo este às vezes a única refeição do dia. Totalizando 984 kits lanches por semana, quantidade se justifica visto que muitos atletas repetem o lanche por ser a única refeição do dia x 4 semanas = 984 X 4 = 3.936 X 4 MESES = 15.744 - pagamento será antecipado, não podendo fazer parte do pagamento do 2. trimestre.	Unidade	R\$ 11,20	15.744	R\$ 176.332,80	4 meses
Direto	Material Esportivo	KIMONO - Oxford para Artes Marciais - Distribuição exclusiva para os alunos e professores do Projeto 01 Kimono por atleta e 01 Kimono1 por professor	Unidade	R\$ 238,90	600	R\$ 143.340,00	1 mês
Direto	Material Esportivo	CAMISETAS - Personalizadas, 100% algodão, color, em silkscreen frente/verso em tamanhos diversos. Distribuição exclusiva para 550 alunos novos da modalidade - Serão distribuídas 1 camiseta por participante do Projeto (Total de 550 camisetas) para atender a demanda de aulas de 2ª a Sábado. 550 x R\$ 42,00 = 23.100,00	Unidade	R\$ 42,00	550	R\$ 23.100,00	1 mês
Direto	Material Esportivo	TATAME - 200 placas de Tatame para montagem de área (25m x 08m). E.V.A Película sincolizada texturizado impermeável, cada placa medindo 1000mm x 1000mm x 30mm, na cor vermelho e azul - Dupla Face - Inclui transporte - montagem e desmontagem e substituição de peças quando necessário. Valor unitário de R\$ 42,60 x 200 = R\$ 8.520,00	Mensal	R\$ 8.520,00	4	R\$ 34.080,00	1 mês
Direto	Serviços de Pessoa Jurídica	01 PROFESSOR TITULAR - Responsável execução, monitoramento e avaliação dos trabalhos dos professores resoluções e leis relacionadas ao Projeto durante o período de vigência do mesmo - (Seg. a Sex. - Período Manhã/ Tarde / Noite) Carga Horária 54 h/semanais x R\$ 28,00 h = R\$ 1.512,00 por semana x 4 semanas = 6.048,00 por mês. Contratação de Prestação de Serviços - MEI -	Mensal	R\$ 6.048,00	4	R\$ 24.192,00	4 meses
Direto	Serviços de Pessoa Jurídica	03 PROFESSORES titulares (Manhã / Tarde / Noite - Seg. a Sex - Manhã / Sab. - Professores de Artes Marciais que ministrarão aulas para "Faixa Etária de 05 a 59 anos - Carga Horária 54 h/semanais x 24,00 h/aula = 1.296,00 por semana x 4 semanas = 5.184,00 por mês - Contratação de Prestação de Serviços - MEI -	Mensal	R\$ 15.552,00	4	R\$ 62.208,00	4 meses
Direto	Obras e Instalações	LOCAÇÃO DO ESPAÇO - para o período de realização do Projeto, tamanho da sala 20m x 10 m, além de 2 salas de apoio e atendimento ao público, 2 vestiários masculino e feminino e 4 sanitários, ótima localização com fácil acesso aos moradores das comunidades do entorno. Espaço exclusivo para realização das atividades das 08:00 às 21:00 horas de Segunda a Sábado.	Mensal	R\$ 9.500,00	4	R\$ 38.000,00	1 mês
Total do Projeto			R\$			501.252,80	

8.2. PROPONENTE: Apenas se houver;

Tipo de Despesa	Natureza de Despesa	Descrição Detalhada	U. Medida	V. Unitário	Quant.	V. Total	Cron. De Aquisição
Direto	Outros Materiais de Consumo	KIT LANCHE - Kit Lanche composto de 3 itens para reforço alimentar aos participantes do Projeto - 01 Suco de frutas - 01 bolo ou bolacha - 1 barra de cereal. Distribuição durante todo o período do Projeto aos atletas nas aulas de 2ª feira a 6ª feira, períodos estes que concentram maior número de crianças e jovens carentes até 14 anos que vivem em situação de vulnerabilidade e risco, sendo este às vezes a única refeição do dia. Totalizando 984 kits lanches por semana, quantidade se justifica visto que muitos atletas repetem o lanche por ser a única refeição do dia x 4 semanas = 984 X 4 = 3.936 X 4 MESES = 15.744	Unidade	R\$ 11,20		R\$ 1.252,80	4 meses
Escolher Ação	Escolher Ação		Escolher Unidade			R\$ -	Escolher Mês
Escolher Ação	Escolher Ação		Escolher Unidade			R\$ -	Escolher Mês
Total			R\$			1.252,80	

8.3. PATROCINADOR: *Apenas se houver;*

Tipo de Despesa	Natureza de Despesa	Descrição Detalhada	U. Medida	V. Unitario	Quant.	V. Total	Cron. De Aquisição
Escolher Ação	Escolher Ação		Escolher Unidade			R\$ -	Escolher Mês
Escolher Ação	Escolher Ação		Escolher Unidade			R\$ -	Escolher Mês
Escolher Ação	Escolher Ação		Escolher Unidade			R\$ -	Escolher Mês
Total						R\$ -	

9 - PLANO DE APLICAÇÃO: *A planilha abaixo contém fórmulas, sendo assim não deverá ser preenchida;*

Descrição das Ações		Concedente	Proponente	Patrocinador	Total
Tipo de Despesa	Natureza de Despesa	SEME	Contrapartida	Terceiros	
Direto	Recursos Humanos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Encargos Trabalhistas e Previdenciários	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 86.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 86.400,00
	Serviços de Pessoa Física	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Material Esportivo	R\$ 200.520,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 200.520,00
	Outros materiais de consumo	R\$ 175.080,00	R\$ 1.252,80	R\$ -	R\$ 176.332,80
	Equipamentos e Material Permanente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Obras e Instalações	R\$ 38.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 38.000,00
Indireto	Recursos Humanos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Encargos Trabalhistas e Previdenciários	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Serviços de Pessoa Física	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Outros materiais de consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Equipamentos e Material Permanente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Diárias, Passagens e Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Divulgação	Recursos Humanos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Encargos Trabalhistas e Previdenciários	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Serviços de Pessoa Física	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Equipamentos e Material Permanente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 500.000,00	R\$ 1.252,80	R\$ -	R\$ 501.252,80

ATENÇÃO:

Por custos diretos, entende-se todas as despesas que se relacionam de forma direta com o objeto da parceria. Por exemplo, despesas de pessoal diretamente envolvida na prestação do serviço (exemplo: professor que dá aula diretamente para o cidadão; monitor que atende diretamente crianças em um evento). Ou ainda, materiais utilizados diretamente na prestação dos serviços. Por exemplo, bolas, coletes utilizados pelos munícipes.

Por custos de divulgação, entende-se todas as despesas relativas a ações prévias e durante a execução do objeto, com o intuito de divulgar o serviço a ser prestado. Por exemplo, agentes de divulgação, assessoria de marketing; contratação de posts patrocinados em redes sociais; pagamentos a influenciadores digitais; confecção de artes, produção de cartazes, etc.

Por custos indiretos, entende-se todas as despesas que não estão diretamente relacionadas ao objeto, mas que são necessárias para prover a estrutura administrativa básica para execução do objeto. Por exemplo, pessoal administrativo próprio e assessoria contábil.

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE: *Período de desembolso do recurso;*

10.1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE PARA PROJETOS CONTINUADOS

10.1.1. CONCEDENTE

Descrição das Ações		Total	1ª Parcela - Trimestral	2ª Parcela - Trimestral	3ª Parcela - Trimestral	4ª Parcela - Trimestral
Tipo de Despesa	Natureza de Despesa					
Direto	Recursos Humanos					
	Encargos Trabalhistas e Previdenciários					
	Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 86.400,00	R\$ 64.800,00	R\$ 21.600,00		
	Serviços de Pessoa Física					
	Material Esportivo	R\$ 200.520,00	R\$ 200.520,00			
	Outros materiais de consumo	R\$ 141.000,00	R\$ 141.000,00			
	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00			
	Obras e Instalações					
Indireto	Recursos Humanos					
	Encargos Trabalhistas e Previdenciários					
	Serviços de Pessoa Jurídica					
	Serviços de Pessoa Física					
	Outros materiais de consumo					
	Equipamentos e Material Permanente					
	Diárias, Passagens e Transporte					
Divulgação	Recursos Humanos					
	Encargos Trabalhistas e Previdenciários					
	Serviços de Pessoa Jurídica					
	Serviços de Pessoa Física					
	Outros Materiais de Consumo					
	Equipamentos e Material Permanente					
Total		R\$ 465.920,00	R\$ 444.320,00	R\$ 21.600,00	R\$ -	R\$ -

10.1.2. PROPONENTE: *Apenas se houver;*

Descrição das Ações		Total	1ª Parcela - Trimestral	2ª Parcela - Trimestral	3ª Parcela - Trimestral	4ª Parcela - Trimestral
Tipo de Despesa	Natureza de Despesa					
Direto	Recursos Humanos					
	Encargos Trabalhistas e Previdenciários					
	Serviços de Pessoa Jurídica					
	Serviços de Pessoa Física					
	Material Esportivo					
	Outros materiais de consumo					
	Equipamentos e Material Permanente					
	Obras e Instalações					
Indireto	Recursos Humanos					
	Encargos Trabalhistas e Previdenciários					
	Serviços de Pessoa Jurídica					
	Serviços de Pessoa Física					
	Outros materiais de consumo	R\$ 1.252,80	R\$ 1.252,80			
	Equipamentos e Material Permanente					
	Diárias, Passagens e Transporte					
Divulgação	Recursos Humanos					
	Encargos Trabalhistas e Previdenciários					
	Serviços de Pessoa Jurídica					
	Serviços de Pessoa Física					
	Outros Materiais de Consumo					
	Equipamentos e Material Permanente					
Total		R\$ 1.252,80	R\$ 1.252,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -

10.1.3. PATROCINADOR: Apenas se houver;

Tipo de Despesa	Descrição das Ações		Total	1º Parcela - Trimestral	2º Parcela - Trimestral	3º Parcela - Trimestral	4º Parcela - Trimestral
		Natureza de Despesa					
Direto		Recursos Humanos					
		Encargos Trabalhistas e Previdenciários					
		Serviços de Pessoa Jurídica					
		Serviços de Pessoa Física					
		Material Esportivo					
		Outros materiais de consumo					
		Equipamentos e Material Permanente					
Indireto		Obras e Instalações					
		Recursos Humanos					
		Encargos Trabalhistas e Previdenciários					
		Serviços de Pessoa Jurídica					
		Serviços de Pessoa Física					
		Outros materiais de consumo					
		Equipamentos e Material Permanente					
Divulgação		Diárias, Passagens e Transporte					
		Recursos Humanos					
		Encargos Trabalhistas e Previdenciários					
		Serviços de Pessoa Jurídica					
		Serviços de Pessoa Física					
Total			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

10.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE PARA PROJETOS PONTUAIS

10.2.1. CONCEDENTE

Tipo de Despesa	Descrição das Ações		Escolher Mês
		Natureza de Despesa	
Direto		Recursos Humanos	
		Encargos Trabalhistas e Previdenciários	
		Serviços de Pessoa Jurídica	
		Serviços de Pessoa Física	
		Material Esportivo	
		Outros materiais de consumo	
		Equipamentos e Material Permanente	
Indireto		Obras e Instalações	
		Recursos Humanos	
		Encargos Trabalhistas e Previdenciários	
		Serviços de Pessoa Jurídica	
		Serviços de Pessoa Física	
		Outros materiais de consumo	
		Equipamentos e Material Permanente	
Divulgação		Diárias, Passagens e Transporte	
		Recursos Humanos	
		Encargos Trabalhistas e Previdenciários	
		Serviços de Pessoa Jurídica	
		Serviços de Pessoa Física	
Total			R\$ -

10.2.2. PROPONENTE: Apenas se houver;

Tipo de Despesa	Descrição das Ações		Escolher Mês
		Natureza de Despesa	
Direto		Recursos Humanos	
		Encargos Trabalhistas e Previdenciários	
		Serviços de Pessoa Jurídica	
		Serviços de Pessoa Física	
		Material Esportivo	
		Outros materiais de consumo	
		Equipamentos e Material Permanente	
Indireto		Obras e Instalações	
		Recursos Humanos	
		Encargos Trabalhistas e Previdenciários	
		Serviços de Pessoa Jurídica	
		Serviços de Pessoa Física	
		Outros materiais de consumo	
		Equipamentos e Material Permanente	
Divulgação		Diárias, Passagens e Transporte	
		Recursos Humanos	
		Encargos Trabalhistas e Previdenciários	
		Serviços de Pessoa Jurídica	
		Serviços de Pessoa Física	
Total			R\$ -

10.2.3. PATROCINADOR: Apenas se houver;

Tipo de Despesa	Descrição das Ações		Escolher Mês
		Natureza de Despesa	
Direto		Recursos Humanos	
		Encargos Trabalhistas e Previdenciários	
		Serviços de Pessoa Jurídica	
		Serviços de Pessoa Física	
		Material Esportivo	
		Outros materiais de consumo	
		Equipamentos e Material Permanente	
Indireto		Obras e Instalações	
		Recursos Humanos	
		Encargos Trabalhistas e Previdenciários	
		Serviços de Pessoa Jurídica	
		Serviços de Pessoa Física	
		Outros materiais de consumo	
		Equipamentos e Material Permanente	
Divulgação		Diárias, Passagens e Transporte	
		Recursos Humanos	
		Encargos Trabalhistas e Previdenciários	
		Serviços de Pessoa Jurídica	
		Serviços de Pessoa Física	
Total			R\$ -

11 - GRADE COMPARATIVA DE PREÇOS: A descrição dos itens deverão ser igual os do Cronograma de Execução Financeira;

11.1. GRADE DE PREÇOS ITENS QUE POSSUEM REFERÊNCIA DE PREÇO EM ALGUMA DAS HIPÓTESES DO ARTIGO DA LEI MUNICIPAL 17.273/2020 (POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO)

Obs: devem ser listados na tabela abaixo todos os itens previstos plano de trabalho, inclusive aqueles que não possuam preço de referência para nenhuma das hipóteses abaixo descritas. Nos casos em que não houver preço em nenhuma das hipóteses, deve-se deixar indicado como "não" na coluna "O item possui preço de referência em alguma opção abaixo?"

1 - Banco de preços de referência mantido pela Prefeitura;
 2 - Bancos de preços de referência no âmbito da Administração Pública
 3 - Atas de registro de preços similares, no âmbito da Prefeitura ou de outros entes público, em execução ou concluídos nos últimos 180 dias.
 4 - Pesquisa publicada em mídia especializada, listas de instituições privadas renomadas na formação de preços, sítios eletrônicos especializados de domínio amplo

Natureza de Despesa	Descrição Detalhada	O item possui preço de referência em alguma opção abaixo?	Fonte do preço	Valor unitário	Quantidade	Total	Pessoa responsável pela cotação
Direto	Outros Materiais de Consumo	1 - Banco de preço Prefeitura	Não			R\$ -	
		2 - Banco de preço Adm Pública	Não			R\$ -	
		3 - Ata de registro de preço	Não			R\$ -	
		4 - Listas/Pesquisas publicizadas	Não			R\$ -	
Direto	Material Esportivo	1 - Banco de preço Prefeitura	Não			R\$ -	
		2 - Banco de preço Adm Pública	Não			R\$ -	
		3 - Ata de registro de preço	Não			R\$ -	
		4 - Listas/Pesquisas publicizadas	Não			R\$ -	
Direto	Material Esportivo	1 - Banco de preço Prefeitura	Não			R\$ -	
		2 - Banco de preço Adm Pública	Não			R\$ -	
		3 - Ata de registro de preço	Não			R\$ -	
		4 - Listas/Pesquisas publicizadas	Não			R\$ -	
Direto	Serviços de Pessoa Jurídica	1 - Banco de preço Prefeitura	Não			R\$ -	
		2 - Banco de preço Adm Pública	Não			R\$ -	
		3 - Ata de registro de preço	Não			R\$ -	
		4 - Listas/Pesquisas publicizadas	Não			R\$ -	

11.2. Para os itens que não seguirem os requisitos da tabela supra, deverá ser usado a tabela abaixo:

Tipo de Despesa	Natureza de Despesa	Descrição Detalhada	CNPJ	Nome da Empresa	Valor Unit.	Quant.	Total
Direto	Outros Materiais de Consumo	KIT LANCHE - Kit Lanche composto de 3 itens para reforço alimentar aos participantes do Projeto - 01 Suco de frutas - 01 bolo ou bolacha - 1 barra de cereal. Distribuição durante todo o período do Projeto aos atletas nas aulas de 2ª feira a 6ª feira, períodos estes que concentram maior número de crianças e jovens carentes até 14 anos que vivem em situação de vulnerabilidade e risco, sendo este às vezes a única refeição do dia. Totalizando 984 kits lanches por semana, quantidade se justifica visto que muitos atletas repetem o lanche por ser a única refeição do dia x 4 semanas = 984 X 4 = 3.936 X 4 MESES = 15.744 Totalizando 984 kits lanches por semana, quantidade se justifica visto que muitos atletas repetem o lanche por ser a única refeição do dia x 4 semanas = 984 X 4 = 3.936 X 4 MESES = 15.744	26.011.454/0001-51	ANA C.S. HENGLES	R\$ 11,20	15744	R\$ 176.332,80
			30.271.970/0001-92	BATATA SHOW ITAPECERICA EIRELI	R\$ 13,48	15744	R\$ 212.229,12
			62.054.911/0001-59	SAUCEPAN FESTAS E EVENTOS COZINHA INDUSTRIAL	R\$ 13,20	15744	R\$ 207.820,80
Direto	Material Esportivo	KIMONO - Oxford para Artes Marciais - Distribuição exclusiva para os alunos e professores do Projeto 01 Kimono por atleta e 01 Kimono 1 por professor	05.684.825/0001-96	KIMONOS ARAÚJO CONFECÇÕES LTDA - EPP	R\$ 238,90	600	R\$ 143.340,00
			04.137.263/0001-06	M BIANCHI - ARTIGOS PARA ARTES MARCIAIS -	R\$ 256,00	600	R\$ 153.600,00
			20.157.469/0001-46	KIMONOS KURIQBI - VERA LUCIA FRITTOLO EVANGELISTA - ME	R\$ 266,28	600	R\$ 159.768,00
Direto	Serviços de Pessoa Jurídica	CAMISETAS - Personalizadas, 100% algodão, color, em silkscreen frente/verso em tamanhos diversos. Distribuição exclusiva para 550 alunos novos da modalidade. Serão distribuídas 1 camiseta por participante do Projeto (Total de 550 camisetas) para atender a demanda de aulas de 2ª a Sábado, 550 x R\$ 42,00 = 23.100,00	05.684.825/0001-96	KIMONOS ARAÚJO CONFECÇÕES LTDA - EPP	R\$ 42,00	550	R\$ 23.100,00
			04.137.263/0001-06	M BIANCHI - ARTIGOS PARA ARTES MARCIAIS -	R\$ 43,60	550	R\$ 23.980,00
			20.157.469/0001-46	KIMONOS KURIQBI - VERA LUCIA FRITTOLO EVANGELISTA - ME	R\$ 44,00	550	R\$ 24.200,00
Direto	Material Esportivo	TATAME - 200 placas de Tatame para montagem de área (25m x 08m). E.V.A Película sicolizada texturizado impermeável, cada placa medindo 1000mm x 1000mm x 30mm, na cor vermelho e azul - Dupla Face - Inclui transporte - montagem e desmontagem e substituição de peças quando necessário. Valor Unitário R\$ 42,60	07.727.414/0001-66	DMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 8.520,00	4	R\$ 34.080,00
			48.255.094/0001-76	SHALOM EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 9.750,00	4	R\$ 39.000,00
			08.986.113/0001-10	PAED PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	R\$ 8.520,00	4	R\$ 34.080,00
Direto	Serviços de Pessoa Jurídica	01 PROFESSOR TITULAR - Responsável execução, monitoramento e avaliação dos trabalhos dos professores resolúções e leis relacionadas ao Projeto durante o período de vigência do mesmo - (Seg. a Sex. - Período Manhã/ Tarde / Noite) Carga Horária 54 h/semanas x R\$ 28,00 h = R\$ 1.512,00 por semana x 4 semanas = 6.048,00 por mês. Contratação de Prestação de Serviços - MEI	24.329.454/0001-79	DÉBORA GARCIA HONDA	R\$ 6.048,00	4	R\$ 24.192,00
			45.419.139/0001-02	GUILHERME SILVA DE MAGALHÃES - CNAE - NÃO CORRESPONDE A ATIVIDADE (85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos)	R\$ 5.184,00	4	R\$ 20.736,00
			39.605.468/0001-45	CAIO DE CASTRO LEONE	R\$ 5.184,00	4	R\$ 20.736,00
Direto	Serviços de Pessoa Jurídica	03 PROFESSORES (Manhã / Tarde / Noite - Seg. a Sex. - Manhã / Sab. - Professores de Artes Marciais que ministrarão aulas para "Faixa Etária de 05 a 59 anos - Carga Horária 54 h/semanas x 24,00 h/aula = 1.296,00 por semana x 4 semanas = 5.184,00 por mês - Contratação de Prestação de Serviços - MEI	43.098.657/0001-46	MARLON VICTOR DA SILVA	R\$ 5.184,00	4	R\$ 20.736,00
			130.334.198-01	SILVIA HELOISA DE JESSES FERNANDES	R\$ 9.500,00	4	R\$ 38.000,00
							R\$ -
							R\$ -
Total de Valores das Empresas Vencedoras							R\$ 501.252,80

12 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE: Na qualidade de Dirigente da Entidade Proponente atesto a idoneidade da documentação apresentada e o cumprimento das ações relacionadas neste projeto.

OSVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA - RG